



COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CNPJ/MF Nº 34.432.153/0001-20

ATA DE ABERTURA DO INVÓLUCRO DE Nº02 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0080/2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 17 de agosto de 2020, às 09:30 horas, na Avenida Prof. Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012.
2. **MESA:**

PRESIDENTE	- Antônio Cesar Conceição Rêgo;
MEMBRO TITULAR	- Diogo Brandão Souto de Oliveira
MEMBRO TITULAR	- Gabriel Teles Bastos
3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGÊNCIA E PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
4. **EMPRESAS LICITANTES:**
 - OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA
 - GRITO PROPAGANDA EIRELI
 - CDLJ PUBLICIDADE LTDA
 - SLA PROPAGANDA LTDA
 - BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
 - CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA
 - W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
 - ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
5. **ORDEM DO DIA:** Proceder a abertura do invólucro de nº02 (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e apuração do resultado geral das propostas técnicas.
 - 5.1. O Presidente do Comitê iniciou a sessão remota, confirmando a presença dos representantes das seguintes empresas: Rodrigo Oliveira Santos (OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA), Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo (ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA), Robson Wagner Oliveira Gonçalves (W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA), Bruno da Mata e Souza Carvalho - (CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA), Carlos Alberto de Souza e Silva Júnior (GRITO PROPAGANDA EIRELI), Leandro Silva Nascimento Pereira (CDLJ PUBLICIDADE LTDA), Daniella Navarro de Lima (SLA PROPAGANDA LTDA), Fabrício Leonardo Menezes da Silva (BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME).
 - 5.2. Dando continuidade ao certame, o Presidente do Comitê demonstrou a inviolabilidade dos Invólucros de Nº 02 (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária), procedendo a abertura dos mesmos, com vistas a promover o cotejo entre as vias identificadas e as vias não identificadas (Invólucros de nº 1) do referido Plano, para identificação de sua autoria.
 - 5.3. Foi demonstrado a inviolabilidade do Envelope lacrado com as análises da Subcomissão Técnica, referente ao julgamento dos quesitos do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada (invólucros de nº 1) e Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (invólucros de nº 3) e planilhas com as respectivas pontuações.
 - 5.4. Ato contínuo o Presidente passou a cotejar as vias não identificadas (Invólucro de nº 1), com as vias identificadas (Invólucro de nº 2), do Plano de Comunicação Publicitária, identificando as respectivas autorias, conforme quadro abaixo:

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	NOTA SUBCOMISSÃO (INVÓLUCRO 1)	AUTORIA
GASODUTO SUDOESTE. GIRANDO A RODA DO DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DA BAHIA.	48,85	CDLJ PUBLICIDADE LTDA
GÁS SUDOESTE. A BAHIA COM MAIS GÁS PARA CRESCER.	58,06	CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA
GASODUTO SUDOESTE: O GÁS QUE A BAHIA PRECISA	44,06	GRITO PROPAGANDA EIRELLI
PROJETO GÁS SUDOESTE. É A CHAMADA DO DESENVOLVIMENTO CHEGANDO A TODA A BAHIA.	44,70	W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
ENERGIA QUE LIGA A BAHIA	44,27	BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
MAIS GÁS PARA A BAHIA	53,08	ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
BAHIAGÁS. A ENERGIA QUE FAZ A BAHIA SER MAIS.	52,78	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA
DEM GÁS SUDOESTE. DEM MAIS DESENVOLVIMENTO PRA TODA BAHIA	53,20	SLA PROPAGANDA LTDA

- 5.5. Em seguida, de acordo com a identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária, o Comitê elaborou a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos das propostas técnicas, conforme quadro abaixo:

LICITANTE / QUESITOS	INVÓLUCRO 1/2	INVÓLUCRO 3			NOTA TÉCNICA (INV 1/2 + INV. 3)
	Plano de comunicação publicitária	Capacidade de Atendimento	Repertório	Relato de Soluções e Problemas de Comunicação	
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA	52,78	15,00	10,00	10,00	87,78
GRITO PROPAGANDA EIRELI	44,06	15,00	10,00	10,00	79,06
CDLJ PUBLICIDADE LTDA	48,85	15,00	9,00	10,00	82,85
SLA PROPAGANDA LTDA	53,20	15,00	10,00	10,00	88,20
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME	44,27	15,00	10,00	10,00	79,27
CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	58,06	15,00	10,00	10,00	93,06
W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	44,70	15,00	10,00	10,00	79,70
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA	53,08	15,00	10,00	10,00	88,08

5.6. Os Licitantes W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, GRITO PROPAGANDA EIRELI não alcançaram a nota mínima de 80 (oitenta) pontos no total da sua proposta técnica, sendo, por conseguinte julgadas desclassificadas, por não ter atendido as exigências do ANEXO D - CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, em seu subitem 2.3.7, alínea b): “*não alcançar, no total da proposta técnica, a nota mínima de 80 (oitenta) pontos*”.

5.7. Posto então, o Presidente do Comitê registrou a ordenação das notas das propostas técnicas, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	NOTA TÉCNICA	CLASS.
CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	93,06	1ª.
SLA PROPAGANDA LTDA	88,20	2ª.
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA	88,08	3ª.
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA	87,78	4ª.
CDLJ PUBLICIDADE LTDA	82,85	5ª.
W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	79,70	Desclass.
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME	79,27	Desclass.
GRITO PROPAGANDA EIRELI	79,06	Desclass.

5.8. Tendo em vista o registro nesta ata das propostas técnicas classificadas e da ordem de classificação de cada uma delas, o Presidente do Comitê proclamou o resultado do julgamento geral das propostas técnicas, conforme quadro acima.

5.9. O Presidente do Comitê informou que os licitantes tecnicamente classificados estão habilitados para abertura de seus Invólucros nº 4, com suas respectivas propostas de preços.

5.9.1. Os Invólucros nº 4 dos licitantes que tiveram suas propostas técnicas desclassificadas, ficarão acondicionadas em envelope fechado e rubricado pelos membros do Comitê, até que expire o prazo para recursos quanto ao resultado final desta Licitação.

5.10. As documentações técnicas estarão disponíveis no site Bahiagás, para vistas dos interessados.

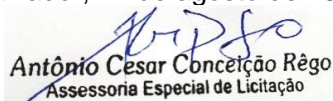
6. DELIBERAÇÃO: O Presidente do Comitê julga as empresas W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, GRITO PROPAGANDA EIRELI desclassificadas e as empresas CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, SLA PROPAGANDA LTDA, ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA E CDLJ PUBLICIDADE LTDA classificadas, respectivamente, para esta etapa técnica.

6.1. A sessão remota de continuação, com vistas a abertura do invólucro de Nº 04 (proposta de preço), ocorrerá no dia 20/08/2020 às 14:30hs.

6.2. As informações sobre o andamento deste processo serão feitas mediante publicação na imprensa oficial.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Permanente de Licitação declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Salvador, 17 de agosto de 2020.



Antônio Cesar Conceição Rêgo
Assessoria Especial de Licitação

Antônio Cesar Conceição Rêgo
PRESIDENTE



Diogo Brandão Souto de Oliveira
MEMBRO TITULAR



Gabriel Teles Bastos
MEMBRO TITULAR



Rodrigo Oliveira Santos
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA
rodrigoos_@outlook.com
71 99648-7307

Carlos Alberto de Souza e Silva Júnior
GRITO PROPAGANDA EIRELI
carlosjunior@sasc.adv.br
71 99959-6959

Leandro Silva Nascimento Pereira
CDLJ PUBLICIDADE LTDA
leandro@yaya.com.br
71 98193-2346

Daniella Navarro de Lima
SLA PROPAGANDA LTDA
daniella@slapropaganda.com.br
71 98201-9959

Jane Karine Xavier
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
licitacao@brasil84.com.br
31 99263-7307

Bruno da Mata e Souza Carvalho
CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA
brunocarvalho@tempopropaganda.com.br
71 99987-0618

Robson Wagner Oliveira Gonçalves
W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
rwagner@w4comunicacao.com.br
71 99411-2373

Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
marcelo@agenciaunica.com.br
71 99736-3580